

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 27/04/2021**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para um eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; - todas as duas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (I) preencher e enviar o presente de boletim diretamente à Companhia, ou (II) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços - sistema de voto a distância</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBovespa. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua do Centenário, nº 215, bairro Centro, CEP 88.351-025, Brusque, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>(I) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida; e</p> <p>(II) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) para pessoas físicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - documento de identidade com foto do acionista; <p>(b) para pessoas jurídicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e - documento de identidade com foto do representante legal <p>(c) para fundos de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - último regulamento consolidado do fundo; - estatuto social; e - documento de identidade com foto do representante legal.
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O presente boletim deverá ser enviado à Rua do Centenário, nº 215, Bairro Centro, CEP 88.351-025, Brusque, Santa Catarina, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, ou para o seguinte endereço de e-mail marta@renauxview.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, Térreo Telefone: (0800) 7011616 Endereço eletrônico (e-mail): dac.escrituracao@bradesco.com.br Pessoa para contato: Toda rede de agência do Banco Bradesco</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Questão Simples</p> <p>1. Fixar a remuneração global dos administradores, no valor de até R\$ 4.205.181,12 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos).</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 27/04/2021

Sim Não Abster-se

Questão Simples

2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2020.

Sim Não Abster-se

Questão Simples

3. Deseja requerer a adoção do voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

4. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGO em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

5. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Hélio da Silva / Ademir Cervi

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Marcello Joaquim Pacheco / Murici dos Santos

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

7. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Darci Debastiani / Charles de Lima

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cláudia Andonini Peluso Ribeiro / José Carlos Loos

Aprovar Rejeitar Abster-se

André César Urbainski / Ivan Adolfo Hadlich

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEXTIL RENAUXVIEW S.A. de 27/04/2021

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

8. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Armando Cesar Hess de Souza

Aprovar Rejeitar Abster-se

Heitor Rodolfo de Souza

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jair Pacheco

Aprovar Rejeitar Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Armando Cesar Hess de Souza %

Heitor Rodolfo de Souza %

Jair Pacheco %

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____